SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

Reunião Ordinária	:	Nº. 298
Decisão da C. Especializada	:	CEEE/SE Nº. 325/2016
Referência	:	INDICAÇÃO DE QUADRO TÉCNICO
Interessado	:	PETROBRAS

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO da indicação do Técnico em Eletrotécnica Carlos Oliveira Andrade para composição do quadro técnico.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1664206/2015, que trata da indicação do Técnico em Eletrotécnica Carlos Oliveira Andrade para composição do quadro técnico da Petrobras, considerando que a empresa mantém como responsáveis técnicos, os profissionais, os geólogos Francisco Assis de Figueiredo, Mario Renato Goncalves, Aluísio Santos Junior, Edison Massato Nishimura, Jose Marques Junior, Paulo Cesar Vasconcelos Accioly, Luciano Jose Costa Larre, Carlos Urgel Cazalli Maranhão, Luiz Henrique Santos Vandelli, Alexandre Cezar Teles Lage, Gilberto Borges Frota, Claudio Borba, Cleto de Oliveira Cavalcanti, Bráulio Oliveira Silva, James Vitor Ferreira, Gervásio Koji Matumoto, Augusto Pinheiro de Moraes Rego, Octavio Machado Neto, Rosalvo Marques de Cerqueira, Heitor Pereira Alves Filho, Ricardo Souza Valverde, os engenheiros civis Ephysio Esmeraldo Abath, Claudio Guilherme Brasileiro, Wilson Francisco dos Santos Junior, Ageu Pasquetti, Jose Augusto Mascarenhas de Calasans Junior, Gislene Aparecida da Silva, Antônio Augusto Zuchi Leite, Marcos Aurélio Lucas, Adauto Tavares de Melo Filho, Alexandre Rodrigues Simões, Gilvan Soares Feitosa, Heli da Cunha Pedrosa, Daisy Rocha, Antônio Armando Dias Meneses, André Menezes Oliveira Guimaraes, Pierre Figueiroa, Mara Regia Falcão Viana Alves, Kleber Jones de Araújo Castor, Anderson Oliveira Santos, Helvio Alessandro Suíça Mota, Francisco Marcos Lopes Cavalcanti, Flavio Cesar Justo Ribeiro, Rosivaldo Ribeiro Santos, Gustavo Guimaraes de Albuquerque, Camilo de Lelis Ramos, André Silveira Silva, Ana Paula Silva Conceição, Abaete de Barros Correia, Naochi Araki, Luiz Antônio da Luz, Osmar Santos do Nascimento, Amilcar Leite Coelho, os engenheiro eletricista-eletrotécnico Cellini Marcos de Andrade, Reynaldo Sacramento Garcia, os engenheiros mecânicos Humberto de Lucena Lira, Joao Batista Bernardes Junior, Paulo Antônio Pereira Soares, Gerson Souto de Melo, Hélio Fertunes Ewerton, Roberto Eugenio Pontes Cunha, Ângelo Menezes de Souza, Romulo Alves da Silva, Denio Ribeiro dos Passos, Fernando Jose Pereira de Freitas Coelho, Jose Francisco de Freitas, Humberto Lopes Viana, Francisco Alberto Cerqueira de Oliveira, Alexandre Moreira Cysne, Roberto Carlos de Paula Girão, Arthur Emilio de Lima, Francisco Gomes Bessa, Francisco Neto de Carvalho, Brunno Santos Lossio Bezerra, Antônio Fabricio da Silva Filho, Josino Carlos Farias de Mendonca, Cleber Goncalves Bezerra, os engenheiros agrônomos Nelson Franca Santos, Paulo Juca Girão, os técnicos em eletrotécnica Jose Nunes dos Santos Junior, Antônio Mariano Meneses de Santana, Sandywel Lopes, Geraldo dos Santos Joao, Gercione Batista de Souza, Jonhson Dias Silva, Alberto do Nascimento Alves, Antônio Carlos Pereira Machado, Jose Carlos dos Santos, Jadisson Santos Oliveira, Denysson Cardoso dos Santos, Marlon Tavares Ramos, Odylio Denys Soares Marques, Joao Claudio Dos Santos Pereira, Anderson Bispo Gomes dos Santos, Jose Ricardo Anísio Costa, Josevaldo dos Santos Feitoza, o técnico em edificações, técnico em eletroeletrônica e técnico em mecânica

Carlos Alberto Ramalho, os engenheiros eletricistas Kleber Cavalcante de Souza, Flavio Araújo Santana, Celso Gomes Alves Netto, Ricardo Matos Amorim, Ricardo Vinicius Santos, Daniel Lima Badaro, Gastao Brito Guimaraes, Marco Antônio Caraciolo e Silva, Luciano Gonzaga de Menezes Ferreira, Alberto Carlos Viana do Vale, os técnicos em mecânica Jose Faustino Silva Neto, Erenildo Miranda da Silva Junior, Luciano Diel, Alan Fabricio Ferreira Santos, Fabio Oliveira de Lima, Nestor Marcilio Vieira, Joab Soares da Silva, Otavio Monteiro de Oliveira, Jorge Antônio Xavier dos Reis, Eliseu Freitas Brandao, Marcelo Evangelista da Costa, Miguel Francisco Filho, os engenheiros químicos Isaac Gomes de Santana, Mucio Alves de Santana, Kurt Nou Schneider, Mabel Albuquerque Aragão Junior, Clara Angélica Carvalho Franco, Breno Guerra Crescencio, o engenheiro ambiental Paulo Alceu dos Santos Oliveira, o engenheiro mecânico e técnico em mecânica Josenilson dos Santos Araújo, o técnico em instrumentação Inácio da Silva Bandeira, Fabiola dos Santos Ferreira, o engenheiro de produção, técnico em eletrotécnica e engenheiro de segurança do trabalho Elias de Paiva Pinto, os técnicos em mineração Carlos Trivellato de Carvalho, Gilberto dos Anjos Alves, o engenheiros eletricista e técnico em eletrotécnica Cleriston Pereira dos Santos, o engenheiro de produção mecânica, técnico em eletromecânica e engenheiro de segurança do trabalho Jose Clenaldo Menezes Silva, os engenheiros civis e engenheiros de segurança do trabalho Jose Maximino Bezerra Neto, Francisco Carlos de Almeida Teixeira, os técnicos em edificações Marcos Antônio Santos Mangueira, Jose Ariberto de Oliveira, Odlanu Cordeiro Siqueira de Oliveira os técnicos em eletrônica e técnicos em instrumentação Marcos Fernando Oliveira Bezerra, Rogerio Oliveira de Jesus, os engenheiros eletrônicos Carlos de Barros Correia, André Luiz Sa Nascimento, o engenheiro eletrotécnico Arlindo Bezerra de Araújo Junior, os técnicos em eletrônica Wendson Correia Santos, Nerivaldo Nascimento Santos, Flavio Lima Santos, Luiz Claudio Moraes Souza, Edson Rodrigues Junior, Thiago Goncalves da Silva, André Paiva Vieira Santos, Lucas Soares do Rego, Jose Valter Santiago Rocha, o engenheiro metalurgista e técnico em mecânica Alexandre Caldeira Silva, os engenheiros civis e técnicos em edificações Sergio Bispo Guimaraes, Sandra Nascimento dos Santos, Cristiano Tadeu Ribeiro de Lisboa, engenheiro civil, técnico em edificações e engenheiro de segurança do trabalho Nagib Allan Soares de Amorim, engenheiro de produção mecânica, técnico em mecânica e engenheiro de segurança do trabalho Alexandre Engber Odilon, o engenheiro eletricista e técnico em edificações Agnaldo de Melo Santos, o engenheiro mecânico, técnico em mecânica e engenheiro de segurança do trabalho Erivaldo Dias de Souza, engenheiro industrial mecânico Ubiratan de Albuquerque Cavalcanti, o engenheiro mecânico e engenheiro de segurança do trabalho Raimundo Peixoto Marques, Silvio Leonardo Valença, o engenheiro metalurgista Nelson Santos Bezerra, o engenheiro de minas e engenheiro de segurança do trabalho Jorge Lincoln Grangeiro de Queiroz, o engenheiro eletricista e engenheiro de segurança do trabalho Roberto Theobald, o engenheiro eletricista eletrônico Antônio Alberto Moreira de Azevedo, Fabio de Albuquerque Pereira, o engenheiro eletricista, técnico em eletrônica e engenheiro de segurança do trabalho Daniel Luiz dos Santos Filho, a técnica em telecomunicações Emilia Cristina de Oliveira, o engenheiro eletricista, técnico em eletrotécnica e engenheiro de segurança do trabalho Antônio Máximo Costa da Cunha, o engenheiro de produção mecânica, e técnico em mecânica Rudival Marques dos Santos Filho, a engenheira geóloga Lanamara Pinheiro Cangussu, o técnico em geologia Santino Getúlio de Araújo Neto; Considerando que os responsáveis técnicos possuem atribuições para executar as atividades desenvolvidas pela empresa, constantes em seu objetivo social; Considerando o disposto no art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social da empresa, são: A pesquisa, a lavra, a refinação, o processamento, o transporte de petróleo proveniente de poço, de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos; Considerando que quanto as indicação do técnico em edificações Antônio Araújo de Oliveira Filho o pleito fora deferido conforme Decisão CEEC de º 337/2016; Considerando que quanto a indicação do técnico em

mecânica Claudio de Sales Andrade o pleito fora deferido conforme Decisão da CEEMM/SE de nº 397/2015; Considerando que quanto a indicação dos demais profissionais cabe ana´lise e decisão da CEEQGM; Considerando que a Requerente atende o previsto a legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da indicação do Técnico em Eletrotécnica Carlos Oliveira Andrade para composição do quadro técnico da Petrobras. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Edivaldo Gois dos Santos Junior e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 13 de julho de 2016.

Alvair Augusto Jacinto
Engenheiro Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910